



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br  
Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397  
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 86 DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

“Dispõe sobre denominação de logradouro na sede Município de São João do Paraíso, MG e contém outras providências”.

Art. 1º - Fica denominada de “DURVALINO JOSÉ DE BRITO” a rua constante da planta em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, 25 de outubro de 2012.

  
FARLEY BANDEIRA SILVA

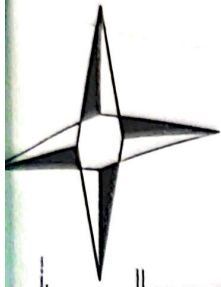
Vereador.

01-01

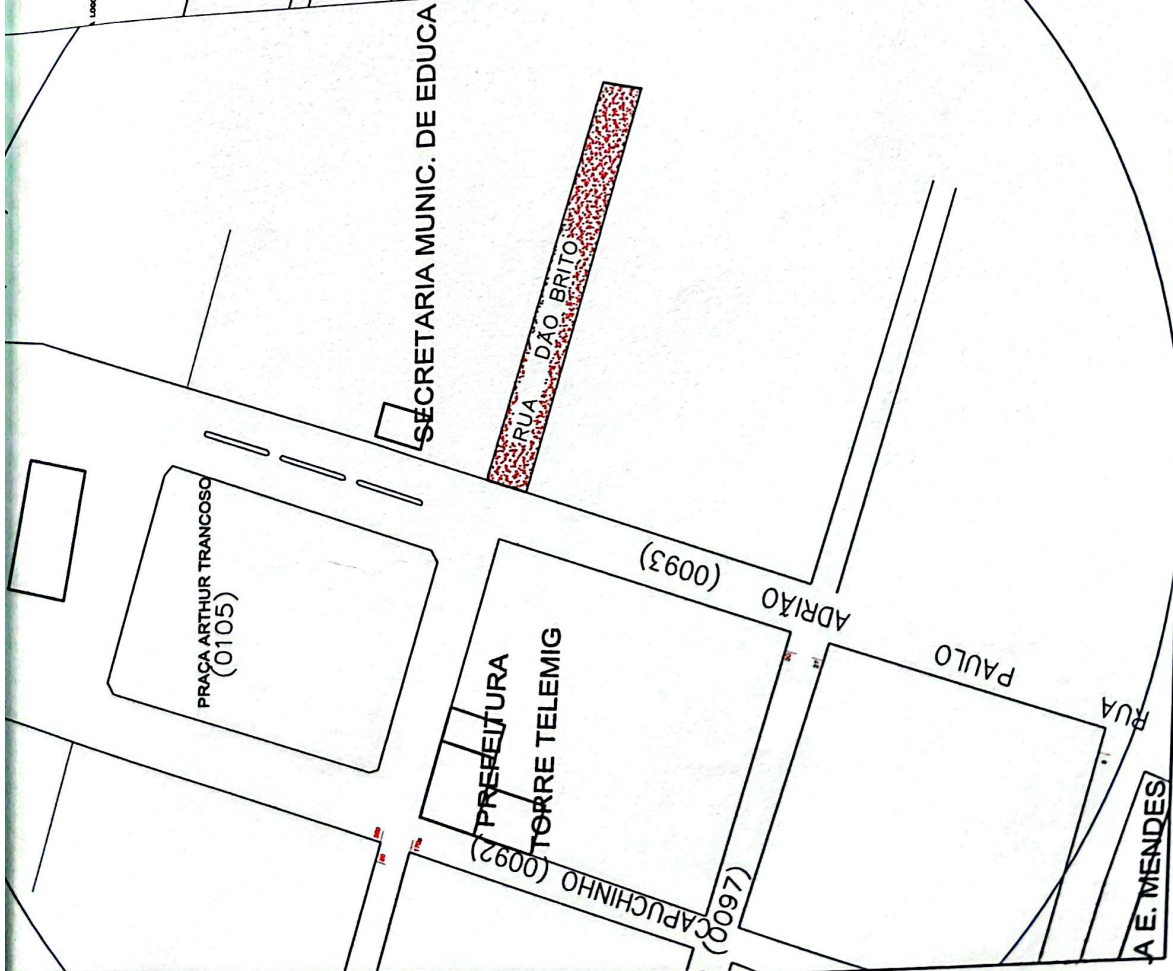
SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MG

1944

Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme”  
provérbios 29.2’



SECRETARIA MUNIC. DE EDUCA



LEVANTAMENTO DE RUA	
LOCAL:	RUA DÃO BRITO
MUNIC:	SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG
PROP:	PREFEITURA SÃO JOÃO DO PARAÍSO
DATA:	OUTUBRO DE 2012
PROJANTO:	JOÃO CÂNDIDO LOPES CREA-30.532/D
PROJENCA:	01/01